

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|
| Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social | | CNPJ 03.252.312/0001-80 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower | | |
| Bairro Barro Vermelho | Cidade Vitória | CEP 29.057-530 |
| E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br | | Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/ |
| Telefone 1 (27) 3636-6810 | Telefone 2 (27) 3636-6807 | Telefone 3 (27) 3636-6806 |

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Nome Sociedade Civil de Amparo a Velhice "Ninho de Amor" | | CNPJ 285.227.38/0001-38 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Anália Vieira de Souza,339 | | |
| Bairro São Vicente | Cidade Afonso Cláudio- ES | CEP 29.600-000 |
| E-mail da Instituição recursosninhodeamor@gmail.com | | Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://ninhodeamor.com.br/ |
| Local físico de divulgação da parceria | | |
| Telefone 1 (27) 99800-0668 | Telefone 2 (27) 99767-6927 | Telefone 3 (27) 98903-0097 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Nome Gildasio Tonoli | | CPF: [REDACTED] |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor [REDACTED] | Cargo na OSC [REDACTED] |
| Mandato vigente até [REDACTED] | | |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED] | | |
| Bairro [REDACTED] | Cidade [REDACTED] | CEP [REDACTED] |
| Telefone 1 [REDACTED] | | |

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome Andressa Adelaide Oder Maroto | | |
| Área de Formação ████████████████████ | | Nº do Registro no Conselho Profissional ██████████ |
| Bairro ██████ | Cidade ██████████████ | CEP ██████████ |
| E-mail do Técnico ████████████████████████████████████████ | | |
| Telefone do Técnico 1 ██████████ | | Telefone do Técnico 2 ██████████ |

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve Histórico

Fundada em 06 de julho de 1984, a Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor" iniciou suas atividades em um terreno doado pela Prefeitura de Afonso Cláudio em 1993. A construção das instalações foi viabilizada através do esforço da comunidade, arrecadando fundos por meio de bazares, rifas, almoços, serestas, sorteios e leilões. Esse trabalho foi apoiado pela Sociedade dos Amigos do Estado do Espírito Santo (SADE), presidida por Jutta Baptista da Silva. Posteriormente, a SADE foi substituída pelo Instituto "Jutta Baptista da Silva", que deu continuidade ao projeto. A instituição abriu suas portas em 02 de julho de 2000, mesmo com as obras ainda parcialmente concluídas, para receber idosos. Hoje, a "Ninho de Amor" atende 60 idosos de ambos os sexos, que se encontravam em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, e necessitavam de acolhimento fora de seus núcleos familiares. A instituição proporciona um ambiente com estrutura física adequada, garantindo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Além da assistência, a "Ninho de Amor" articula serviços nas áreas médica, farmacêutica e hospitalar, oferecendo atendimento integral na modalidade de entidade de longa permanência. Este trabalho é realizado em conformidade com o Estatuto do Idoso, especificamente no Art. 37 § 1º, e segue as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertados pela entidade

A Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor" oferece uma gama de serviços e programas destinados a atender as necessidades dos idosos, em conformidade com as seguintes resoluções: Resolução nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 14/2014, Resolução CNAS nº 27/2011, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Conforme estabelecido na Resolução nº 109/2009, a "Ninho de Amor" oferece Serviço de Acolhimento Institucional, destinado a idosos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar. Este serviço proporciona condições adequadas de moradia, alimentação, higiene, saúde e convívio social, garantindo acessibilidade e privacidade.

Atendimento Integral

Em linha com a Resolução CNAS nº 14/2014, o atendimento integral inclui ações nas áreas médica, farmacêutica e hospitalar. Os idosos recebem cuidados médicos regulares, acesso a medicamentos e encaminhamentos para serviços hospitalares quando necessário. Este atendimento visa promover a saúde e o bem-estar dos idosos, assegurando-lhes uma vida digna e com qualidade.

Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Conforme a Resolução CNAS nº 27/2011, a instituição desenvolve programas de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo atividades socioeducativas que incentivam a participação dos idosos em grupos e o desenvolvimento de habilidades sociais. Estas atividades buscam combater o isolamento social e fortalecer os laços afetivos e comunitários.

Serviços de Proteção Social Especial

De acordo com a Resolução CNAS nº 33/2011, a "Ninho de Amor" oferece Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que incluem o acompanhamento individualizado dos idosos, visando atender às suas necessidades específicas e promover sua autonomia e inserção social.

Monitoramento e Avaliação

Conforme a Resolução CNAS nº 34/2011, a instituição realiza monitoramento e avaliação contínuos de seus serviços e programas, visando garantir a qualidade e a efetividade do atendimento prestado. Este processo envolve a participação ativa dos idosos e de seus familiares, bem como da equipe técnica da instituição, assegurando que as ações desenvolvidas estejam em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos.

5.3 Principais ações/projetos na área da assistência social

O SCAV Ninho de Amor tem como objetivo acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social. Estes idosos chegam à instituição através do CREAS, buscando assegurar o pleno gozo e exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. O serviço se caracteriza como Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ações e Projetos

Projeto Capelania

Foco: Atendimento espiritual e religioso.

Objetivos: Proporcionar suporte espiritual, respeitando a diversidade religiosa dos idosos.

Funcionamento: Celebração de missas e cultos com participação de idosos, familiares e visitantes, com atividades religiosas diversas (Maranata, Adventista, Católica, Assembleia de Deus, entre outras).

Fazendo Memórias

Foco: Estimulação cognitiva.

Objetivos: Exercitar a memória e funções cognitivas dos idosos.

Funcionamento: Oficinas de artesanato e outras atividades terapêuticas realizadas em parceria com o CRAS, visando ativar canais sensoriais e promover bem-estar mental.

Projeto Jardim da Vida

Foco: Celebração de aniversários.

Objetivos: Promover momentos de alegria e interação social.

Funcionamento: Comemoração mensal dos aniversariantes com festa, bolo, torta e decoração, envolvendo familiares e amigos.

Festa Junina

Foco: Socialização e cultura.

Objetivos: Proporcionar momentos de descontração e interação.

Funcionamento: Festa junina anual em parceria com o "Departamento Feminino Girassóis da Montanha" da loja maçônica de Afonso Cláudio, com comidas típicas e decoração temática.

Projeto Adote um Idoso no Natal

Foco: Celebração natalina.

Objetivos: Proporcionar um Natal especial para os idosos.

Funcionamento: Decoração natalina feita com a ajuda dos idosos, distribuição de presentes doados por voluntários, com a visita do Papai Noel.

Socialização: Centro de Convivência e Passeios

Foco: Interação social e lazer.

Objetivos: Promover socialização e atividades recreativas.

Funcionamento: Atividades como jogos, orações em grupo, dança e passeios trimestrais para diferentes ambientes e locais de interesse histórico.

Cuidador Social

Foco: Convivência e suporte emocional.

Objetivos: Fortalecer os vínculos entre os idosos e a instituição.

Funcionamento: Interações regulares entre cuidadores sociais e idosos, promovendo momentos de convivência e suporte emocional.

Atendimento de Saúde e Bem-Estar

Foco: Saúde física e mental.

Objetivos: Proporcionar cuidados médicos, fisioterápicos e nutricionais.

Funcionamento: Sessões diárias com cuidadores sociais, fisioterapia e pilates com profissionais qualificados, e uso de equipamentos como Mmo Reviver Recover, Ibramed Sonopulse III e Neurodyn II. A alimentação é monitorada por uma nutricionista para garantir refeições saudáveis e de qualidade.

5.4 Perfil do público atendido pela entidade

A Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor" atende 60 idosos de ambos os sexos, com idades entre 60 e 100 anos, e com diferentes graus de dependência. Destes, 45 idosos são munícipes de Afonso Cláudio/ES e 15 são de municípios vizinhos. A abrangência da instituição cobre toda a região sudoeste serrana do Espírito Santo, incluindo Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Venda Nova do Imigrante, com prioridade para os residentes de Afonso Cláudio/ES.

Perfil dos Assistidos

Gênero:

- 26 idosas (feminino)
- 34 idosos (masculino)

Faixa Etária:

- 1 idoso entre 50 e 60 anos
- 15 idosos entre 61 e 70 anos
- 26 idosos entre 71 e 80 anos
- 14 idosos entre 81 e 90 anos
- 4 idosos entre 91 e 100 anos

Grau de Dependência:

- 20 idosos dependentes de grau 3
- 22 idosos dependentes de grau 2
- 18 idosos dependentes de grau 1

Condição de Moradia e Vulnerabilidade Social

Os 60 idosos acolhidos não possuem condições adequadas de moradia e se encontravam em situação de vulnerabilidade social, sendo encaminhados à instituição através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). A "Ninho de Amor" se compromete a proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, garantindo a proteção integral dos idosos, bem como o acesso aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

5.5 Capacidade de Atendimento

A instituição possui capacidade para abrigar 60 (sessenta) idosos. Atualmente atendemos 45 (quarenta e cinco), Munícipes de Afonso Claudio e 15 de municípios vizinhos.

5.6 Metodologia do Trabalho

Acesso e Acolhimento

O SCAV Ninho de Amor visa acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social. Os idosos são encaminhados para a instituição principalmente através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O processo de acolhimento é realizado por uma equipe multidisciplinar, incluindo assistentes sociais, psicólogos e cuidadores, que avaliam as necessidades dos idosos e desenvolvem planos de atendimento personalizados.

Área Técnica Especializada

1. Assistente Social

- **Dias e Horários:** Segunda a sexta-feira, das 8 horas às 14horas.
- **Descrição:** Realiza acolhimento inicial, avaliações sociais, mediação de reuniões familiares e encaminhamentos necessários.

2. Nutricionista

- **Dias e Horários:** Segunda a Sexta, das 8 horas às 14:00horas.
- **Descrição:** Oferece suporte emocional e psicológico, realiza sessões

individuais e em grupo, e promove atividades de estímulo cognitivo.

3. Fisioterapia

- **Dias e Horários:** Segunda a sexta-feira, das 14:00 horas às 17 horas.
- **Descrição:** Conduz atividades terapêuticas focadas na manutenção e desenvolvimento e recuperação das habilidades motoras dos idosos.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de acolhimento Institucional de atendimento à idosos ofertado pela Sociedade Civil de Amparo à Velhice “Ninho de Amor”, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

A presente proposta tem como objetivo aprimorar, de forma contínua, a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio da aquisição de fraldas geriátricas noturnas, insumo essencial para a promoção do cuidado, conforto e dignidade dos acolhidos.

6.3. Objetivos específicos

- Proporcionar qualidade de vida aos idosos por meio do acompanhamento contínuo da equipe técnica, promovendo o bem-estar físico, mental e social dos residentes;
- Oferecer cuidados básicos diários, com atenção especial à higiene pessoal, incluindo a troca regular de fraldas, banho e escovação dos dentes, garantindo um ambiente acolhedor e seguro;
- Assegurar o bem-estar geral dos idosos, mantendo-os confortáveis, bem alimentados e devidamente medicados, ao mesmo tempo em que se estimula a preservação de sua autonomia e participação nas atividades cotidianas;
- Reduzir riscos de infecções e lesões cutâneas decorrentes da incontinência urinária, por meio do uso adequado de fraldas geriátricas noturnas de qualidade.

6.4. Público beneficiário da proposta

O público beneficiário direto da proposta são os 60 idosos institucionalizados pela Sociedade Civil de Amparo à Velhice “Vinho de Amor”, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, abandono e risco de violação de direitos.

6.5. Justificativa

A Sociedade Civil de Amparo à Velhice “Ninho de Amor” atua na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, prestando cuidados integrais e contínuos. Dentre as demandas recorrentes identificadas no cotidiano institucional, destaca-se a necessidade constante de fraldas geriátricas, sobretudo no período noturno, em virtude do maior tempo de uso e da dificuldade de mobilização dos residentes durante a madrugada.

A utilização de fraldas geriátricas de qualidade, em quantidade compatível com as necessidades dos acolhidos, é essencial para a preservação da higiene, prevenção de infecções urinárias, assaduras e lesões de pele, bem como para garantir o conforto e a dignidade dos idosos. Considerando o envelhecimento populacional e o perfil dos residentes, muitos dos quais apresentam quadros de incontinência urinária e limitações funcionais, a aquisição desse insumo torna-se indispensável para assegurar a qualidade do cuidado ofertado.

Além disso, a instituição enfrenta limitações orçamentárias para atender de forma plena e contínua essa demanda, especialmente diante do aumento no número de idosos acolhidos e da elevação dos custos desses itens no mercado. Assim, o presente plano de trabalho busca viabilizar a aquisição de fraldas geriátricas noturnas como medida concreta de fortalecimento do cuidado humanizado e da proteção integral às pessoas idosas, conforme preconizado pelo Estatuto do Idoso e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Andressa Adelaide Oder Maroto | Ensino superior incompleto | Auxiliar Financeiro | 44 horas |
| Rayane Aparecida Oder Maroto | Ensino superior incompleto | Assistente Administrativo | 44 horas |

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação do grau de satisfação será qualitativa, realizada semestralmente pela equipe técnica da instituição. A pesquisa será aplicada aos funcionários e aos idosos residentes. Para os funcionários do atendimento direto, será disponibilizada uma caixa de sugestões para que possam expressar suas percepções sobre o ambiente de trabalho e os serviços prestados. Para os idosos, que possuem dificuldades de leitura, a pesquisa será aplicada verbalmente durante as atividades diárias. Dessa forma, evita-se o desgaste com o tempo e outras tarefas. A equipe técnica será responsável pela aplicação e tabulação dos dados. Os dados coletados serão analisados periodicamente, e os resultados serão discutidos em reuniões com a equipe. A partir das análises, serão definidas estratégias de melhoria. Um resumo das conclusões será divulgado à equipe, garantindo transparência e foco em melhorias contínuas no atendimento.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A sustentabilidade da Sociedade Civil de Amparo à Velhice “Ninho de Amor” é garantida por uma abordagem integrada e contínua, baseada em:

Parcerias e Articulações:

- Colaboração com a rede socioassistencial para enfrentar violações dos direitos dos idosos, incluindo abandono e violência.
- Apoio da sociedade civil desde 1984, essencial para a manutenção e expansão dos serviços.

Captação de Recursos:

- Desenvolvimento de projetos sociais alinhados às normas para captar recursos de forma eficaz.
- Busca de apoio financeiro e material junto a indivíduos e empresas.

Continuidade e Expansão:

- Elaboração de projetos que atendam às necessidades dos beneficiários e garantam a captação de recursos.
- Planejamento estratégico para diversificar fontes de financiamento e fortalecer parcerias.

Essa estratégia assegura a qualidade e continuidade dos serviços prestados aos idosos em situação de vulnerabilidade.

6.9. Período de execução do objeto

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| Início: Novembro/2025 | Término: Outubro/2026 |
|------------------------------|------------------------------|

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Meta 1: Garantir o atendimento à pessoa idosa acolhida pelo Asilo Ninho de Amor durante o período de vigência. | | Valor (R\$): | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-----------|
| Indicador(es): | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Números de atividades para os beneficiários; • Grau de satisfação dos usuários; • Registros fotográficos. | | | |
| Metodologia de execução: Coordenação dos planos, programas, projetos que garantam os direitos dos acolhidos e o acesso às políticas sociais. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 1.1. Planejamento e Coordenação de Atividades | - | Nov/2025 | Out /2026 |
| 1.2. Monitoramento do Atendimento | - | Nov/2025 | Out /2026 |
| 1.3. Avaliação da Satisfação dos Usuários | - | Nov/2025 | Out /2026 |
| 1.4. Relatórios e Ajustes | - | Nov/2025 | Out /2026 |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|--|
| Meta 2: Aquisição de fralda geriátrica noturna. | | Valor (R\$): | |
| | | R\$ 14.982,71 | |
| Indicador(es): | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Notas fiscais de aquisição das fraldas geriátricas noturnas; • Redução de intercorrências relacionadas à falta de fraldas, como assaduras, • Percentual de fraldas utilizadas conforme prescrição individual e demanda mensal dos idosos acolhidos; • Registro fotográfico das fraldas adquiridas, bem como do armazenamento e uso adequado no cotidiano institucional. | | | |
| Metodologia de execução: A aquisição das fraldas geriátricas será feita por meio de cotação com fornecedores e pagamento conforme disponibilidade dos recursos. O uso e controle do material serão monitorados pela equipe técnica, garantindo a correta aplicação dos insumos. | | | |

| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
|---------------------------------------------|-------------|---------------------|-----------|
| | | Início | Término |
| 1.1 Recebimento do recurso | - | Nov/2025 | Out /2026 |
| 1.2 Processo de cotação e compra | - | Nov/2025 | Out /2026 |
| 1.3 Recebimento e armazenamento das fraldas | - | Nov/2025 | Out /2026 |
| 1.4 Prestação de contas | - | Nov/2025 | Out /2026 |

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE | TOTAL |
|--------------|-----------------------------------------|----------------------|------------|----------------------|
| 3.3.50.43 | Material de consumo | R\$ 14.982,71 | - | R\$ 14.982,71 |
| | Serviços de terceiros – pessoa física | - | - | - |
| | Serviços de terceiros – pessoa jurídica | - | - | - |
| | Equipe encarregada pela execução | - | - | - |
| 4.4.50.42 | Equipamentos e materiais permanentes | - | - | - |
| TOTAL | | R\$ 14.982,71 | - | R\$ 14.982,71 |

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| Fralda geriátrica noturna. | PT | 199 | R\$ 75,29 | R\$ 14.982,71 |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

| | |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) | R\$ 14.982,71 |
|------------------------------------------------------------|----------------------|

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
|--------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Nov/2025 | Dez/2025 | Jan/2026 | Fev/2026 | Mar/2026 | Abr/2026 |
| R\$ 14.982,71 | - | - | - | - | - |
| Mai/2026 | Jun/2026 | Jul/2026 | Ago/2026 | Set/2026 | Out/2026 |
| - | - | - | - | - | - |

| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | |
|----------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Nov/2025 | Dez/2025 | Jan/2026 | Fev/2026 | Mar/2026 | Abr/2026 |
| - | - | - | - | - | - |
| Mai/2026 | Jun/2026 | Jul/2026 | Ago/2026 | Set/2026 | Out/2026 |
| - | - | - | - | - | - |

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Afonso Cláudio, ____ de _____ de 2025

Gildasio Tonoli

Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória, ____ de ____ de 2025

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GILDASIO TONOLI
CIDADÃO
assinado em 14/11/2025 15:48:41 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 14/11/2025 15:50:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2025 15:50:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WRRTS7>